



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 142/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE


Autorizar o pagamento de Adicional de Insalubridade fixado em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município aos servidores municipais abaixo relacionados que trabalham na área da saúde:

- a)- Alexandre Benício Neto, Enfermeiro Padrão – PSF.
- b)- Gercina Prestes da Silva, Auxiliar de Enfermagem – PSF.
- c)- Flávia Bertin, Agente Comunitário de Saúde – PSF.
- d)- Gêssica Loanda da Silva, Agente Comunitário de Saúde – PSF.
- e)- Marcos Guilherme da Costa Alves, Agente Comunitário de Saúde – PSF.
- f)- Marcos Rodrigo Dias Santareno, , Agente Comunitário de Saúde – PSF.
- g)- Marta Magares dos Santos, Agente Comunitário de Saúde – PSF.
- h)- Elizete Aparecida Gaveluk, Auxiliar de Serviços Gerais.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de julho de 2012.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICAR NO JORNAL
Jornal do Paraná
Em 31 07 de 2012
edição 788